

Ministério das Relações Exteriores

Secretaria de Assuntos de Soberania Nacional e Cidadania

Departamento de Segurança e Justiça

Divisão de Controle Imigratório

Quadro Geral de Regime de Vistos para a Entrada de Estrangeiros no Brasil

(Atualizado em 14/01/2020)

Legenda

PADIP – Portadores de passaporte diplomático
PASOF – Portadores de passaporte oficial ou de serviço
VIVIS – Visto de Visita, para portadores de passaporte comum
– Ingresso permitido com Cédula de Identidade Civil
@ - Dispensa de Visto, por até 90 dias, para funcionários não acreditados no Brasil. Para funcionários acreditados, isenção pelo prazo da missão, inclusive para filhos dependentes com até 16 anos. Filhos dependentes, maiores de 16 anos, vistos por até 2 anos.
* - Máximo 90 dias de estada a cada 180 dias.
1. Visto exigido.
2. Dispensa de Visto, por até 30 dias.
7. Dispensa de Visto, por até 60 dias. Passaportes venezuelanos são válidos por 5 anos adicionais a partir da data de sua expiração.
8. Dispensa de Visto, por até 90 dias.
9. Dispensa de Visto, por até 90 dias, para funcionários não acreditados no Brasil. Para funcionários acreditados, Visto pelo prazo da missão.
10. Dispensa de Visto, por até 90 dias, para funcionários não acreditados no Brasil. Para funcionários acreditados, dispensa de visto para entrar no território brasileiro, mas deverão solicitar ao MRE visto pelo prazo da missão no período de 30 (trinta) dias da primeira entrada.
11. Dispensa de Visto, por até 30 dias, para funcionários não acreditados no Brasil. Para funcionários acreditados, Isenção pelo prazo da missão.
12. Dispensa de Visto, por até 90 dias, para funcionários não acreditados no Brasil. Para funcionários acreditados, Isenção pelo prazo da missão.
13. Dispensa de Visto, por até 180 dias, para funcionários não acreditados no Brasil. Para funcionários acreditados, Isenção pelo prazo da missão.
14. Dispensa de Visto, por até 14 dias, para funcionários não acreditados no Brasil. Para funcionários acreditados, Visto pelo prazo da missão.
15. Isenção de Visto, por prazo indeterminado, para funcionários acreditados e não acreditados.
16. O Brasil não mantém relações diplomáticas. Visto concedido por até 90 dias. Não se concede Visto Diplomático ou Visto Oficial.
17. O Brasil não mantém relações diplomáticas. Visto concedido sobre "laissez-passer", por até 90 dias. Não se concede Visto Diplomático ou Oficial.
18. O Brasil não mantém relações diplomáticas. VIVIS concedido com validade de até 5 anos, com estada de

até 90 dias e permanência total de até 180 dias por ano, contados da primeira entrada. Não se concede vistos em PADIP, PASOF ou PASER taiwanês.

19. Dispensa de Visto, por até 30 dias, para funcionários não acreditados no Brasil. Para funcionários acreditados, dispensa de visto para entrar no território brasileiro, mas deverão solicitar ao MRE visto pelo prazo da missão no período de 30 (trinta) dias da primeira entrada.

21. Dispensa de Visto por até 14 dias, prorrogáveis por período máximo de 90 dias a cada 12 meses.

Base Legal: - Resoluções Normativas do Conselho Nacional de Imigração ("CNIg").
- Lei nº. 13.447/2017
- Decreto 9.199/2017

Obs: O QGRV é válido para a entrada de estrangeiros no Brasil. Os cidadãos brasileiros interessados em viajar ao exterior devem consultar a repartição consular do PAÍS estrangeiro antes de viajar.

Quadro Geral de Regime de Vistos para a Entrada de Estrangeiros no Brasil

PAÍS	PADIP	PASOF	VIVIS (VISITA)
Afeganistão	1	1	1
África do Sul	9	9	8
Albânia	12	12	8*
Alemanha	12	12	8*
Andorra	1	1	8
Angola	12	12	1
Antígua e Barbuda	12	12	8
Arábia Saudita	1	1	1
Argélia	12	12	1
Argentina	15	12	8#
Armênia	12	12	8
Austrália	1 ¹	1 ¹	8
Áustria	12	12	8
Azerbaijão	12	12	1
Bahamas	12	12	8
Bahrein	1	1	1
Bangladesh	1	1	1
Barbados	12	12	8
Belarus	12	12	8
Bélgica	12	12	8*
Belize	12	12	8
Benin	12	12	1
Bolívia	9	9	8#

¹ - Portadores de PADIP e PASOF em viagem com propósito de visita farão jus à isenção do Decreto nº 9.731/2019.

PAÍS	PADIP	PASOF	VIVIS (VISITA)
Bósnia	12	12	8
Botsuana	11	11	1
Brunei	1	1	1
Bulgária	9	9	8*
Burkina Faso	12	12	1
Burundi	12	12	1
Butão	1	1	1
Cabo Verde	12	12	1
Camboja	11	11	1
Cameroun	12	12	1
Canadá	1 ²	1 ²	8
Catar	12	12	8
Cazaquistão	12	12	2
Chade	1	1	1
Chile	12	12	8#
China	11	11	1
Chipre	9	9	8*
Colômbia	15	12	8#
Comores	1	1	1
Congo, República do	12	12	1
Congo, República Democrática do	1	1	1
Cook, Ilhas	1	1	1
Coreia do Norte	1	1	1
Coreia do Sul	12	12	8
Costa do Marfim	12	12	1
Costa Rica	12	12	8
Croácia	12	12	8
Cuba	13	1	1
Dinamarca	12	12	8*
Djibouti	1	1	1
Dominica	12	12	8*
Egito	9	9	1
El Salvador	9	9	8
Emirados Árabes	9	9	8
Equador	15	12	8#
Eritreia	1	1	1
Eslováquia	12	12	8

² - Portadores de PADIP e PASOF em viagem com propósito de visita farão jus à isenção do Decreto nº 9.731/2019.

PAÍS	PADIP	PASOF	VIVIS (VISITA)
Eslovênia	12	12	8*
Espanha	12	12	8
Estados Unidos	1 ³	1 ³	8
Estônia	9	9	8*
Etiópia	12	12	1
Fiji, Ilhas	12	12	8
Filipinas	13	13	8
Finlândia	12	12	8
França	9	9	8*
Gabão	12	12	1
Gâmbia	1	1	1
Gana	12	12	1
Geórgia	12	12	8*
Granada	12	12	8
Grécia	12	12	8*
Guatemala	9	9	8
Guiana	11	11	8
Guiné	1	1	1
Guiné-Bissau	12	12	1
Guiné Equatorial	10	10	1
Haiti	12	12	1
Honduras	12	12	8
Hong Kong	-	-	8
Hungria	12	12	8*
Iêmen	1	1	1
Índia	9	9	1
Indonésia	19	19	2
Irã	11	1	1
Iraque	1	1	1
Irlanda	15	15	8
Islândia	9	9	8
Israel	15	12	8
Itália	12	12	8*
Jamaica	12	12	8
Japão	12	12	8
Jordânia	11	11	1

³ - Portadores de PADIP e PASOF em viagem com propósito de visita farão jus à isenção do Decreto nº 9.731/2019.

PAÍS	PADIP	PASOF	VIVIS (VISITA)
Kiribati	1	1	1
Kosovo	16	16	16
Kuwait	1	1	1
Laos	12	12	1
Lesoto	1	1	1
Letônia	9	9	8*
Líbano	12	12	1
Libéria	1	1	1
Líbia	1	1	1
Liechtenstein	1	1	8
Lituânia	12	12	8*
Luxemburgo	12	12	8*
Macau	–	–	8
Macedônia	12	12	8*
Madagascar	1	1	1
Malásia	12	12	8
Malawi	9	9	1
Maldivas	1	1	1
Mali	12	12	1
Malta	9	9	8*
Marianas, Ilhas	1	1	1
Marrocos	12	12	8
Marshall, Ilhas	1	1	1
Maurício	1	1	1
Mauritânia	12	12	1
México	12	12	8
Micronésia	1	1	1
Moçambique	12	12	1
Moldova	12	12	1
Mônaco	1	1	8
Mongólia	12	12	8
Montenegro	12	12	8*
Myanmar	19	19	1
Namíbia	12	12	8
Nauru	1	1	1
Nepal	12	12	1
Nicarágua	12	12	8
Níger	1	1	1

PAÍS	PADIP	PASOF	VIVIS (VISITA)
Nigéria	10	10	1
Noruega	12	12	8
Nova Zelândia	1	1	8
Omã	10	10	1
Ordem Soberana e Militar de Malta	15	15	8
Países Baixos	9	9	8*
Palau	1	1	1
Palestina	1	1	1
Panamá	12	12	8
Papua Nova Guiné	1	1	1
Paquistão	9	1	1
Paraguai	15	12	8#
Peru	15	13	8#
Polônia	12	12	8
Portugal	12	12	8
Quênia	12	12	1
Quirguistão	12	12	1
Reino Unido	15	15	8
República Árabe Saaraui Democrática (RASD)	17	17	17
República Centro-Africana	1	1	1
República Dominicana	12	12	1
República Tcheca	12	12	8*
Romênia	12	12	8
Ruanda	1	1	1
Rússia	12	12	8
Salomão, Ilhas	1	1	1
Samoa Ocidental	1	1	1
San Marino	15	15	8
Santa Lúcia	12	12	1
São Cristóvão e Nevis	12	12	8
São Tomé e Príncipe	12	12	1
São Vicente e Granadinas	12	12	8
Senegal	12	12	1
Serra Leoa	1	1	1
Sérvia	12	12	8
Seicheles	12	12	8*
Singapura	11	11	2

PAÍS	PADIP	PASOF	VIVIS (VISITA)
Síria	1	1	1
Somália	1	1	1
Sri Lanka	12@	12@	1
Suazilândia	1	1	1
Sudão	11	11	1
Sudão do Sul	1	1	1
Suécia	12	12	8*
Suíça	12	12	8*
Suriname	9	9	8
Tajiquistão	1	1	1
Tailândia	12	12	8
Taiwan	16	16	18
Tanzânia	12	12	1
Timor-Leste	1	1	1
Togo	12	12	1
Tonga	1	1	1
Trinidad e Tobago	12	12	8
Tunísia	15	13	8
Turcomenistão	1	1	1
Turquia	12	12	8
Tuvalu	1	1	1
Ucrânia	12	12	8*
Uganda	1	1	1
Uruguai	15	15	8#
Uzbequistão	12	1	1
Vanuatu	1	1	1
Vaticano	15	15	8
Venezuela	12	9	7#
Vietnã	12	12	1
Zâmbia	12	12	1
Zimbábue	1	1	1